

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

444
444

Indicação nº. 03/2024

**AUTOR: VEREADOR – ISMAEL DOMINGOS ANDRADE DA SILVA
APARAL**

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, atuação no sentido de interceder junto a Secretaria de Saúde do estado da Bahia,. Cujá finalidade, de promover encaminhamento de um veículo equipado com “fumacê”, visando combate e controle de mosquito transmissor do *aedes aegypti*, para fins de diminuição de transmissão de dengue nesta urbe de Candiba(BA).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, uma vez que neste período de verão, bem como com as chuvas, a proliferação do mosquito transmissor e aumento de ocorrências de dengue, vem assolando muitas pessoas, em todo o Brasil, e a política de utilização de veículo fumacê se mostra eficaz.

Sessões das sessões da Câmara Municipal de Candiba (BA), 04 de março de 2024.

**ISMAEL DOMINGOS ANDRADE DA SILVA AMARAL
VEREADOR – AUTOR**

RECIBO EM 18/3/2024

